

14 de setembro de 2010

E.M. nº 011-2010/CONSEA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, reunido em plenária no dia 25 de agosto de 2010, discutiu o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, analisando dados referentes ao seu desenvolvimento desde 2003. Assim, encaminhamos a Vossa Excelência solicitação de suplementação de R\$ 151.540.000,00 (cento e cinquenta e um milhões e quinhentos e quarenta mil reais) para a ação Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar (2798) do programa Acesso à Alimentação (1049), executado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), para 2010.

Não obstante o significativo aumento em seu escopo desde sua criação, o programa ainda conta com recursos orçamentários aquém de sua demanda, fato que se reflete no nível de execução verificado nos últimos anos e que se repetirá esse ano, ainda que haja mais aportes ao programa. Atualmente, a ação em tela está com 90,5% de seus recursos empenhados. Caso não seja realizada a suplementação orçamentária, o atendimento às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou

vulnerabilidade social será frustrado, além disso, o estoque estratégico de alimentos mantido pelo governo diminuirá consideravelmente.

Reforçamos, assim, a Vossa Excia solicitação já realizada pelos gestores do PAA no âmbito do MDS aos responsáveis pela administração do Orçamento Federal. Na oportunidade, reiteramos o conteúdo da Exposição de Motivos nº 004/2010/CONSEA que versa sobre elevado nível de contingenciamento que tem atingido as ações desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), incluindo o Programa de Aquisição de Alimentos.

Respeitosamente,

***Renato S. Maluf***  
Presidente do CONSEA